

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOLI. DE SERVIÇO	07/06/2022		07/06/2022 13:30	2022/713783
<b>Procedência:</b>	MPC/PA			
<b>Interessado:</b>	DADM - Departamento administrativo			
<b>Assunto:</b>	LICITAÇÃO			
<b>SubAssunto:</b>				
<b>Complemento:</b>	DOD DADM 14_2022 Manutenção Splits			
<b>Origem:</b>	MPC/PA - DADM - MPC1			
<b>Anexo/Sequencial:</b>	33, 34			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/713783>

## Termo de Apostilamento – Contrato nº 02/2021-MPC/PA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021-MPC/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA E EMPRESA FÊNIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, COMO A SEGUIR SE DECLARA.

O **Ministério Público de Contas do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido em Belém, Estado do Pará, à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022, em observância ao que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/713783, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2021/MPC-PA, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 02/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como fundamentos:

1.1.1. O Art. 40, XI, da Lei 8.666, de 1993;

1.1.2. A previsão de reajuste dos preços originalmente contratados, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), fixada na Cláusula Terceira – Do valor e do reajuste, “*in verbis*”:

**3.3. O valor global do Contrato é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses contados de sua vigência.**

**3.4. O valor contratado poderá ser reajustado desde que decorrido 01 (um) ano, a contar da data do início da vigência, utilizando-se o índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), ou outro que venha substituí-lo.**

1.1.3. A solicitação de reajuste formulada pela CONTRATADA, por meio do Ofício de 18/10/2022;

1.1.4. O decurso de 24 (vinte e quatro) meses da data limite apresentação da proposta, considerado a partir de 18 de fevereiro de 2021 (data da proposta comercial).

1.1.5. A constatação de que a concessão do reajuste, nos termos da legislação em vigor e das disposições do Edital e seus anexos, mantém as condições vantajosas de contratação estabelecidas originalmente no Contrato Administrativo nº 02/2021-MPC/PA.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços referentes ao Contrato nº 02/2021 – MPC/PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no período de **janeiro/2022 a dezembro/2022**, positivada em **5,7848%** (cinco inteiros, sete mil oitocentos e quarenta e oito milésimos por cento) nesse período.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. O valor anual do contrato fica reajustado de R\$10.351,80 para o total anual de R\$ 10.950,63 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO

4.1. Ao proceder a cobrança dos valores referentes ao Contrato Administrativo nº 02/2021-MPC/PA, **a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal/Fatura e recibo em separado**, para o valor do reajuste, com base na diferença exposta na cláusula terceira deste apostilamento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Patrick Bezerra Mesquita  
**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**

lizado em formato presencial, com carga horária de 16h.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Patrick Bezerra Mesquita – Procurador-Geral de Contas.

**Protocolo: 904285**

### APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 - MPC/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.054.978/0001-50.  
CONTRATADO: FÊNIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 15.375.259/0001-94.  
OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referentes ao Contrato nº 02/2021 – MPC/PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE), no período de janeiro/2022 a dezembro/2022, positivada em 5,7848% (cinco inteiros, sete mil oitocentos e quarenta e oito milésimos por cento) nesse período.  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023  
ORDENADOR: Patrick Bezerra Mesquita - Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 904459**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 055/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/100190, R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora cedida CLÁUDIA GUERREIRO SALAME, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200206, 20 (vinte) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 08/08/2021 a 07/08/2022, para o período de 13/02 a 04/03/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora HELIANA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula nº 200180, para responder pela Chefia de Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas, em substituição à servidora Cláudia Guerreiro Salame, no período acima indicado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2023.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 904294**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 056/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/83264 RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-Conselho, Gratificação de Titulação à servidora ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200237, no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º, inciso III, da Resolução nº 04/2018-Conselho.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2023.

Belém/PA, 10 de fevereiro de 2023.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 904297**

### R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 09/01/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 0557/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 064/2022-MPPA/PJDPMA, de 15/12/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 18200/2022, em 15/12/2022, R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, durante as férias do Titular, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 0560/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 063/2023-MP/COORDENADORIA, de 19/01/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 926/2023, em 19/01/2023,

### R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 0447/2023-MP/PJG, de 03/02/2023, publicada no D.O.E. de 08/02/2023, que designou a Promotora PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, Vice-Coordenadora da Região Administrativa 02 - Região Metropolitana de Belém II, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador de referida Região Administrativa, durante o afastamento da Titular, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, no período de 16/02/2023 a 17/02/2023.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 02 - Região Metropolitana de Belém II, durante o afastamento da Titular, ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, e da Vice-Coordenadora, PRISCILLA DE TEREZA ARAÚJO COSTA MOREIRA, no período de 16/02/2023 a 17/02/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 0565/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 27/01/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 1592/2023, em 27/01/2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 001/2023 -GAB/IDEFLOR-Bio, de 25/01/2023;

### R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 31/01/2023, as Promotoras de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA e MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Estadual de Floresta do Estado do Pará - COMEF, junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, designadas pela PORTARIA nº 3027/2021-MP/PJG, de 22/09/2021, publicada no D.O.E. de 23/09/2021.

II - DESIGNAR as Promotoras de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA e LILIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a COMEF, junto ao IDEFLOR-BIO, a contar de 31/01/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 0634/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Edital de preenchimento de vagas para o Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" – "GT Agrário", publicado no DOEMPPA de 19/08/2022;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 2.693/2019-MP/PJG, datada de 14/05/2019, publicada no D.O.E. de 20/05/2019, que define critérios comuns para o funcionamento dos Grupos de Trabalho do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do despacho datado de 10/01/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 1792/2023, em 31/01/2023,

### R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará" – "GT Agrário", a partir de 03/02/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de fevereiro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 904530**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 0555/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2022/CPJCRIM, datado de 13/12/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 18079/2022, em 13/12/2022; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 007/2007-CPJ, de 23/08/2007, publicada no D.O.E. de 28/08/2017; e,

CONSIDERANDO a regularidade junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme a Resolução nº 160, de 14/02/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Eletrônico do CNMP de 03/03/2017; e o Provimento nº 002/2018-CMGP/PA, de 28/06/2018, republicado por incorreção no D.O.E. de 11/07/2018.

Identificador de autenticação: 391A13C.3D13.4B1.2F15D9E935C0F3C6F7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/713783 Anexo/Sequencial: 34